



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1380 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025 de 23 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.	2

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2025 de 23 de janeiro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, para o ano 2025.

PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 23 de janeiro de 2025.

Igor Melo da Silva Presidente

Conselho Municipal de Saúde

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2025

MÊS	DATAS E HORAS PERVISTAS
JANEIRO	23/01 – 09h00min
FEVEREIRO	20/02 – 08h00min
MARÇO	20/03 – 08h00min
ABRIL	17/04 – 08h00min
MAIO	22/05 – 08h00min
JUNHO	26/06 – 08h00min
JULHO	24/07 – 08h00min

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0149a1f6201c4bac9dff5f3c828e06be1fb34cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AGOSTO	21/08 – 08h00min
SETEMBRO	18/09 – 08h00min
OUTUBRO	23/10 – 08h00min
NOVEMBRO	27/11 – 08h00min
DEZEMBRO	11/12 – 08h00min

Igor Melo da Silva Presidente

Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora comissionada CLAUDIANE SILVA DOS REIS SANTOS, portadora do CPF nº***475.922**, Secretária Executiva, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade da servidora pública, ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Juliana dos Santos Silva.

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0149a1f6201c4bac9dff5f3c828e06be1fb34cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo em comissão, **JULIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF: *****.670.703-****, Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria-Geral do Município, por 180 dias, a contar do dia 04 de dezembro de 2024 a 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f0149a1f6201c4bac9dff5f3c828e06be1fb34cd
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

